INDICAÇÃO Nº 551/2026

Indica ao Prefeito a realização de estudo técnico que dimensionar a necessidade de nutricionistas no âmbito municipal, com parâmetros numéricos e critérios de adequação conforme melhores práticas nacionais e exigências legais, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo técnico que dimensionar a necessidade de nutricionistas no âmbito municipal, com parâmetros numéricos e critérios de adequação conforme melhores práticas nacionais e exigências legais.

J U S T I F I C A T I V A

Responsabilidade técnica e legal: O nutricionista é profissional habilitado para planejar, organizar, supervisionar, avaliar e implementar programas de alimentação e nutrição em saúde, educação e serviço social, conforme diretrizes técnicas nacionais. Sua atuação é exigida em programas como o PNAE (alimentação escolar) e recomendada em políticas de segurança alimentar e nutricional.

Parâmetros técnicos de dimensionamento: Estudos recentes e normativas técnicas indicam que um parâmetro técnico de referência é de cerca de 1 nutricionista para cada 2.000 alunos na alimentação escolar, ajustável por complexidade local. Em modelos específicos, observa-se referência de 1 nutricionista para cada 500 alunos em educação infantil, o que reforça a necessidade de escalas diferenciadas conforme faixa etária e necessidade. Estimativa para Educação em Foz do Iguaçu: Considerando que Foz do Iguaçu possui

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CF2D-DC39-67B6-539F e informe o código CF2D-DC39-67B6-539F

aproximadamente 35 mil alunos em idade escolar, um parâmetro técnico de 1 nutricionista por 2.000 alunos sugeriria a necessidade de cerca de 17 a 18 nutricionistas, apenas para cobertura das demandas escolares regulares (35.000 ÷ 2.000 ? 17,5). Ajustes podem ser feitos conforme complexidade e outras demandas específicas. (Cálculo baseado em parâmetro técnico citado) Outros setores que demandam nutricionistas: Além da alimentação escolar e do Banco de Alimentos, há necessidade de atuação de nutricionistas em: Unidades de Atenção Primária à Saúde (AS): avaliação nutricional e educação alimentar de gestantes, crianças, adultos e idosos; Programas sociais e de segurança alimentar: definição de protocolos nutricionais para grupos vulneráveis; Educação alimentar e nutricional (EAN) nas escolas e comunidades; Gestão técnica de compras e cardápios públicos.

Esses serviços demandam quantificação específica no estudo técnico a ser realizado.

Déficit identificado em outras localidades: Pesquisas demonstram que em muitos municípios o número de nutricionistas está aquém do necessário para cumprir a execução plena do PNAE e atividades correlatas, e que a maioria das equipes técnicas é considerada insuficiente pelos próprios profissionais.

ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, sugere-se que o Executivo Municipal determine:

A realização de estudo técnico detalhado, com avaliação das seguintes variáveis:

Número total de estudantes atendidos nas redes públicas municipal e conveniadas; b. Parâmetros técnicos de nutricionistas por número de alunos (ex.: 1 por 2.000), considerando educação infantil, fundamental e ensino médio; c. Necessidades de

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CF2D-DC39-67B6-539F e informe o código CF2D-DC39-67B6-539F

atuação em saúde, Banco de Alimentos, unidades sociais e educação alimentar; d. Impacto orçamentário e projeção de carreira e cargos.

Que o estudo inclua proposta de implementação escalonada com meta de contratação e capacitação de nutricionistas para setores estratégicos da administração pública. Que os resultados sejam apresentados ao Legislativo com relatório técnico fundamentado, contendo estimativas numéricas e cronograma de execução.

A contratação de nutricionistas em número adequado e distribuída por setores públicos é uma política pública essencial para promover a segurança alimentar, nutricional, saúde pública, educação alimentar e qualidade de vida, especialmente de crianças e grupos vulneráveis. Um estudo técnico com parâmetros científicos oferecerá uma base sólida para formulação de políticas municipais eficazes.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CF2D-DC39-67B6-539F e informe o código CF2D-DC39-67B6-539F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF2D-DC39-67B6-539F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 05/03/2026 12:09:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CF2D-DC39-67B6-539F